

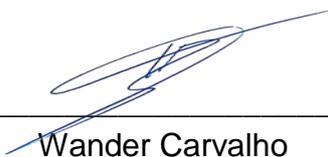
RESOLUÇÃO Nº _____ de ____ de _____/2021

Concede o Diploma e Medalha de Mérito Educacional professora Marli de Oliveira Nascimento ao Instituto infantil Seara de luz CNPJ: 11.540.286/0004-67.

Art.1º Fica concedido o **Título de diploma e Medalha do Mérito Educacional professora Marli de Oliveira Nascimento ao Instituto infantil Seara de luz, CNPJ: 11.540.286/0004-67** por prestar relevantes serviços e merecimento, na área de educação no Município de Santa Luzia.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 26 de agosto 2021.



Wander Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Santa Luzia.



Justificativa:

Em 1984 iniciaram-se os trabalhos na comunidade, atendendo 600 famílias e destas famílias atendemos as crianças que cresceram e se tornaram pais. Estimulando a criação de um espaço divino denominado Instituto Infantil Seara de Luz.

Iniciou-se com 77 crianças, aumentando para 130,260, 350 e hoje com 700. As crianças cresceram e foram para as escolas municipais da região. E com o projeto fênix retornaram para a Seara de Luz com as oficinas de:

- Reforço escolar;
- Música e arte;
- Educação física;
- Balé;
- Assistência psicológica;
- Assistência social;
- Esporte.

Todo esse trabalho não seria possível sem a participação dos vereadores em sua totalidade, sem o anjo Wander Carvalho, Ermelindo, o precioso apoio da educação, assistência social e também do amigo Calixto, o maravilhoso parceiro e companheiro Cristiano Xavier.



Wander Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Santa Luzia.

